

**Estudo Técnico Preliminar
SESAU/SERMAC/SAMU/DASAMU/MC Nº
14/2026**

Recife, 02 de junho de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Estudo Técnico Preliminar
SESAU/SERMAC/SAMU**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ASSUNTO: Aquisição de materiais hospitalares (malas térmicas) para atender as necessidades do SAMU Metropolitano Recife.

1. Informações Básicas:

CATEGORIA DO OBJETO	Material Hospitalar
Nº SEI	33.021462/2026-21
ÁREA SOLICITANTE	Gerência Geral Administrativa Financeira/SAMU Metropolitano Recife.

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de malas térmicas de resgate, bolsas para oxigenioterapia e malas operacionais destinadas ao transporte e acondicionamento de insumos médicos, materiais de resgate e equipamentos utilizados pelas equipes assistenciais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano Recife.

Os referidos materiais serão utilizados tanto nas viaturas de atendimento móvel (ambulâncias), pelas equipes assistenciais compostas por enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas,

quanto pelas equipes de intervenção rápida das motolâncias, especialmente pelos enfermeiros e técnicos de enfermagem responsáveis pela condução operacional dos atendimentos realizados nessas unidades móveis.

A aquisição se faz necessária em razão do caráter essencial e estratégico que tais equipamentos desempenham nas atividades de atendimento pré-hospitalar móvel, especialmente no acondicionamento, organização, proteção, conservação térmica e transporte seguro de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dispositivos e equipamentos empregados durante os atendimentos de urgência e emergência.

O ambiente operacional do SAMU caracteriza-se pela necessidade de respostas rápidas, deslocamentos constantes, exposição a condições adversas e atendimentos realizados em vias públicas, áreas urbanas de difícil acesso, locais de grande fluxo de pessoas e situações críticas que demandam elevada eficiência logística e operacional. Nesse contexto, as malas térmicas e bolsas operacionais constituem instrumentos indispensáveis para garantir agilidade, organização, acessibilidade aos insumos e preservação da integridade dos materiais transportados durante as ocorrências.

No âmbito das ambulâncias, as malas térmicas e bolsas de resgate são utilizadas diariamente pelas equipes assistenciais para organização e transporte de medicamentos, materiais de curativo, dispositivos médicos, equipamentos de suporte básico e avançado de vida e insumos indispensáveis aos atendimentos realizados nas unidades móveis de urgência.

No tocante às motolâncias, destaca-se que tais equipamentos possuem função estratégica no atendimento rápido às ocorrências, especialmente em áreas congestionadas, locais de difícil mobilidade ou situações que demandam intervenção imediata. Nessas circunstâncias, os enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam nas motolâncias necessitam de bolsas compactas, resistentes, ergonômicas e adequadamente estruturadas para garantir o transporte seguro e organizado dos insumos médicos utilizados na estabilização inicial do paciente até a chegada do suporte avançado, quando necessário.

Além disso, a inexistência ou inadequação desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade da assistência prestada, a conservação dos insumos transportados, a segurança das equipes operacionais e a eficiência dos atendimentos realizados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pelo SAMU Metropolitano Recife, proporcionando melhores condições operacionais às equipes assistenciais que atuam nas ambulâncias e motolâncias, contribuindo diretamente para a efetividade das ações de urgência e emergência desenvolvidas no âmbito do atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITOS FUNCIONAIS

Os materiais objeto da contratação deverão atender às finalidades operacionais e assistenciais do SAMU Metropolitano Recife, observando os seguintes requisitos funcionais:

a) Mala térmica para resgate – cor amarela

Destina-se ao acondicionamento, organização e transporte de materiais utilizados nos atendimentos pré-hospitalares realizados pelas equipes assistenciais das ambulâncias e motolâncias, permitindo acesso rápido e seguro aos insumos empregados nas ocorrências de urgência e emergência.

b) Mala térmica para resgate - cor vermelha

Destina-se ao transporte organizado de medicamentos, materiais médico-hospitalares e dispositivos utilizados nos atendimentos emergenciais realizados pelas equipes das viaturas e motolâncias, possibilitando melhor distribuição interna dos insumos e rápida identificação dos materiais durante as ocorrências.

c) Mala para oxigenioterapia

Destina-se ao acondicionamento e transporte seguro de cilindro de oxigênio e acessórios utilizados em procedimentos de suporte ventilatório e oxigenioterapia, garantindo proteção, estabilidade e praticidade durante os deslocamentos operacionais realizados pelas equipes assistenciais.

d) Mala térmica de resgate para motolância - padrão SAMU

Destina-se especificamente ao suporte operacional das equipes de motolância, sendo utilizada pelos enfermeiros e técnicos de enfermagem nos atendimentos de intervenção rápida, permitindo transporte seguro, organizado e ágil dos equipamentos e insumos médicos utilizados nas ocorrências, especialmente em locais de difícil acesso e grande fluxo urbano.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

Os materiais deverão possuir, obrigatoriamente, as seguintes características mínimas:

ITEM 01 - Mala térmica para resgate - cor amarela

Confeccionada em material tipo nylon;

Cor amarela;

Fechamento em zíper;

Possuir 09 bolsos com fechamento em zíper;

Possuir compartimentos específicos para venóclise e ataduras;

Possuir divisórias internas em elástico para organização dos materiais.

ITEM 02 - Mala térmica para resgate - cor vermelha

Confeccionada em material tipo nylon;

Cor vermelha;

Revestimento externo em plástico transparente;

Divisórias internas para acondicionamento dos materiais;

Possuir 04 bolsos internos com dimensões compatíveis às especificações do Termo de Referência;

Fechamento em zíper em todos os bolsos.

ITEM 03 - Mala para oxigenioterapia

Confeccionada em nylon 600;

Cor verde bandeira;

Dimensões aproximadas de 30 cm x 55 cm x 18 cm;
Revestimento em plástico transparente para proteção contra água e sujeira;
Possuir alças internas com velcro para fixação do cilindro de O²;
Compartimentos específicos para fluxômetro, aspirador, umidificador e demais acessórios;
Possuir alça de mão, alça de ombro e alças costais;
Possuir logomarca do SAMU impressa em serigrafia.

ITEM 04 - Mala térmica de resgate motolância - padrão SAMU

Confeccionada em nylon 600;
Cor vermelha;
Dimensões aproximadas de 52 cm x 31 cm x 20 cm;
Revestimento em plástico transparente resistente à água e sujeira;
Possuir bolso externo com fechamento em zíper;
Possuir necessários removíveis;
Compartimento específico para colares cervicais e talas;
Divisória interna para tubo de oxigênio;
Possuir fita refletiva frontal e traseira;
Possuir logomarca impressa;
Estrutura adequada para uso operacional em motolâncias.

REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos de qualidade, durabilidade e segurança:

- Ser confeccionados em materiais resistentes, impermeáveis ou com proteção contra umidade e sujeiras;
- Possuir costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso contínuo e intenso em ambiente operacional;
- Garantir resistência mecânica compatível com as atividades de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Permitir adequada higienização e desinfecção externa;
- Possuir compartimentos e divisórias que assegurem organização e proteção dos insumos transportados;
- Possuir dispositivos de fechamento seguros e resistentes;
- Atender aos padrões mínimos de ergonomia, mobilidade e praticidade operacional;
- As fitas refletivas, quando aplicáveis, deverão proporcionar melhor visibilidade e segurança operacional em atendimentos noturnos ou em vias públicas;

Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e fabricação.

REQUISITOS DE ENTREGA E LOGÍSTICA

A contratada deverá observar os seguintes requisitos relativos à entrega dos materiais:

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos provenientes de transporte, armazenamento ou manuseio;

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e demais documentos pertinentes;

O prazo de entrega deverá observar o estabelecido no Termo de Referência e demais instrumentos convocatórios;

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados;

O local de entrega será na sede do SAMU Metropolitano Recife;

Contatos para recebimento e agendamento: (81) 3355-7456 / (81) 3355-7458;

Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sendo passíveis de recusa em caso de desconformidade, avarias ou defeitos de fabricação.

2.2. Contexto Institucional-

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Metropolitano Recife integra a rede de atenção às urgências e emergências do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pelo atendimento pré-hospitalar móvel de natureza urgente e pela prestação de socorro à população em situações de agravos à saúde, garantindo assistência rápida, qualificada e resolutiva.

No âmbito de suas atribuições, o SAMU atua por meio de diferentes modalidades operacionais, incluindo as motolâncias, que consistem em motocicletas equipadas para atendimento ágil em locais de difícil acesso ou em situações que demandem rápida intervenção, especialmente em cenários urbanos com intenso tráfego, como o município do Recife.

Para assegurar a eficiência e a qualidade dos atendimentos realizados pelas motolâncias, faz-se necessária a disponibilização de equipamentos e materiais adequados, devidamente organizados, acondicionados e protegidos, de modo a garantir a integridade dos insumos e a prontidão no atendimento às ocorrências.

Nesse contexto, as malas térmicas de resgate desempenham papel essencial, uma vez que são utilizadas para o armazenamento e transporte de materiais e insumos médico-hospitalares, incluindo itens sensíveis à variação de temperatura, além de contribuírem para a organização e agilidade no atendimento pré-hospitalar.

Diante disso, a presente demanda visa à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de malas térmicas destinadas às motolâncias, com o objetivo de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pelo SAMU Metropolitano Recife, em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes do SUS.

2.3. Como foi Identificado o Problema

A necessidade da presente contratação foi identificada a partir do acompanhamento do consumo e da

utilização das malas térmicas empregadas nas motolâncias do SAMU Metropolitano Recife, bem como da análise do histórico recente de aquisições.

Verifica-se que a última aquisição do objeto ocorreu por meio da Ata de Registro de Preços nº 105/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025 - GC - SEPLAG 009, com vigência no período de 24/02/2025 a 23/02/2026, contemplando o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades por item, estimado para um período de consumo de 12 (doze) meses.

Entretanto, no curso da execução contratual, constatou-se que o quantitativo inicialmente registrado mostrou-se insuficiente para atender integralmente à demanda operacional do serviço, em razão de fatores como: intensificação do uso das motolâncias nas ocorrências, desgaste natural dos equipamentos decorrente do uso contínuo em condições adversas (exposição ao sol, chuva e manuseio frequente), necessidade de substituição de unidades avariadas e ampliação da demanda assistencial.

Adicionalmente, identificou-se a necessidade de padronização e recomposição dos kits operacionais utilizados pelas equipes, de forma a garantir a adequada organização, conservação e transporte dos insumos médico-hospitalares, assegurando maior eficiência e segurança nos atendimentos.

Dessa forma, evidencia-se a existência de demanda reprimida e a iminência de desabastecimento, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório, com quantitativos adequados à realidade operacional do SAMU Metropolitano Recife.

2.4. Forma como o Problema se Apresenta

O problema se apresenta de forma concreta no âmbito operacional do SAMU Metropolitano Recife, especialmente nas equipes que atuam com motolâncias, por meio da insuficiência de malas térmicas disponíveis em condições adequadas de uso, bem como pela indisponibilidade de unidades para reposição imediata.

Observa-se que parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se desgastada ou danificada, em decorrência do uso contínuo e das condições adversas a que são submetidos, como exposição a intempéries, transporte frequente e manuseio intenso durante os atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, a limitação do quantitativo anteriormente adquirido tem dificultado a recomposição dos kits operacionais completos, ocasionando, em alguns casos, a utilização de equipamentos improvisados ou inadequados para o correto acondicionamento de insumos, o que pode comprometer a organização, a conservação e a segurança dos materiais transportados.

Tal cenário impacta diretamente na eficiência e na agilidade do atendimento prestado pelas motolâncias, podendo gerar atrasos na assistência, riscos à integridade dos insumos e prejuízos à qualidade do serviço ofertado à população.

Dessa forma, o problema se evidencia pela necessidade urgente de recomposição e ampliação do estoque de malas térmicas, a fim de garantir a continuidade, padronização e qualidade dos atendimentos realizados pelo SAMU Metropolitano Recife.

2.5. Como a Administração Vem Resolvendo a Questão

Atualmente, o atendimento da necessidade de fornecimento de **malas térmicas destinadas ao uso nas motolâncias do SAMU Metropolitano Recife** vem sendo realizado por meio do Processo Licitatório nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - GC - SEPLAGTD - 009, tendo como empresa fornecedora a MERCONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.215.437/0001-66.

A Ata de Registro de Preços nº 105/2025 teve sua vigência encerrada em 23/02/2026, não havendo,

até o momento, instrumento contratual vigente que assegure o fornecimento regular do referido material.

Diante desse cenário, a Administração tem adotado medidas paliativas para garantir a continuidade do serviço público, tais como:

Utilização do estoque remanescente existente;

Readequação e remanejamento dos materiais disponíveis entre as bases operacionais;

Avaliação contínua das condições de uso das malas térmicas já existentes, com priorização daquelas em melhor estado de conservação.

Entretanto, tais medidas possuem caráter temporário e não são suficientes para garantir, de forma contínua e eficiente, o pleno atendimento das demandas operacionais do serviço, podendo comprometer a qualidade do acondicionamento de insumos e, conseqüentemente, a prestação do atendimento pré-hospitalar.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de instauração de novo Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, visando à aquisição das referidas malas térmicas, de modo a assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pelo SAMU Metropolitano Recife.

2.6. Contratações Já Realizadas

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO/PREGÃO	EMPRESA / CNPJ	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	01	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, FECHO EM ZIPER, COM 09 BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZIPER (01 BOLSO PARA VENÓCLISE, 01 BOLSO PARA ATADURA) 09 DIVISÓRIAS EM ELÁSTICO	PL 047/2023 CPLMSA PE 047/2023	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	545,00

	02	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE EXTERNO, 01 DIVISÓRIA INTERNA DE ELÁSTICO, DIVISÓRIAS INTERNAS, 04 BOLSOS INTERNOS (01 BOLSO COM 37 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 22CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, FECHO EM ZIPER EM TODOS OS BOLSOS	PL 047/2023 CPLMSA PE 047/2023	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	545,00
	03	MALA PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO L =30CM X A=55CM X P=18CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS. 02 (DUAS) ALÇAS INTERNAS COM VELCRO PARA PRENDER O CILINDRO DE O ₂ . COM DIVISÓRIAS PARA FLUXOMETRO, ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E OUTROS MATERIAS. ALÇA DE MÃO, ALÇA DE OMBRO, ALÇAS COSTAIS LOGOMARCA DO SAMU IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	PL 047/2023 CPLMSA PE 047/2023	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	475,00

	04	MALA TÉRMICA DE RESGATE MOTOLÂNCIA - PADRÃO SAMU CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERMELHA, TAMANHO: 52CM X 31CM X 20CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, 1 BOLSO EXTERNO C/ZÍPER (30CM X 28CM), 2 NÉCESSAIRES REMOVÍVEIS C/ZÍPER (25CM X 17CM CADA), 1 BOLSO PARA USO DE COLAR E TALA (30CM X 30CM), 1 DIVISÓRIA PARA TUBO DE O ² E O ³ , FITA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOGOMARCA IMPRESSA.	PL 047/2023 CPLMSA PE 047/2023	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	475,00
--	----	---	--	--	----	--------

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO/PREGÃO	EMPRESA / CNPJ	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	01	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, FECHO EM ZIPER, COM 09 BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZIPER (01 BOLSO PARA VENÓCLISE, 01 BOLSO PARA ATADURA) 09 DIVISÓRIAS EM ELÁSTICO	PL 001/2025 PE 001/2025 - GC - SEPLAGTD - 009	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	551,31
	02	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE EXTERNO, 01 DIVISÓRIA INTERNA DE ELÁSTICO, DIVISÓRIAS INTERNAS, 04 BOLSOS INTERNOS (01 BOLSO COM 37 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 22CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, FECHO EM ZIPER EM TODOS OS BOLSOS	PL 001/2025 PE 001/2025 - GC - SEPLAGTD - 009	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001-66	50	551,31

	03	MALA PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO L =30CM X A=55CM X P=18CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS. 02 (DUAS) ALÇAS INTERNAS COM VELCRO PARA PRENDER O CILINDRO DE O ² . COM DIVISÓRIAS PARA FLUXOMETRO, ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E OUTROS MATERIAS. ALÇA DE MÃO, ALÇA DE OMBRO, ALÇAS COSTAIS LOGOMARCA DO SAMU IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	PL 001/2025 PE 001/2025 - GC - SEPLAGTD - 009	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001- 66	50	551,31
	04	MALA TÉRMICA DE RESGATE MOTOLÂNCIA - PADRÃO SAMU CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERMELHA, TAMANHO: 52CM X 31CM X 20CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, 1 BOLSO EXTERNO C/ZÍPER (30CM X 28CM), 2 NÉCESSAIRES REMOVÍVEIS C/ZÍPER (25CM X 17CM CADA), 1 BOLSO PARA USO DE COLAR E TALA (30CM X 30CM), 1 DIVISÓRIA PARA TUBO DE O ² E O ³ , FITA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOGOMARCA IMPRESSA.	PL 001/2025 PE 001/2025 - GC - SEPLAGTD - 009	MERCONSUMO LTDA 05.215.437/0001- 66	50	551,31

2.7. Tentativas Frustradas de Contratação ou Execução Contratual

Não houve tentativas frustradas de contratação nem registros de inexecução contratual relacionados ao objeto ora pretendido.

A presente demanda decorre de planejamento técnico e necessidade superveniente identificada no acompanhamento do ciclo de vida dos materiais.

2.8. Unidade Envolvida

A unidade demandante é o SAMU Metropolitano Recife, responsável pela coordenação, execução e gestão do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

2.9. Informações e Estatísticas, Logística Cogentes

A análise logística da demanda por malas térmicas no âmbito do SAMU Metropolitano Recife

fundamenta-se no histórico recente de consumo, na dinâmica operacional das motolâncias e na necessidade de manutenção contínua dos kits de atendimento pré-hospitalar.

Conforme registros administrativos, a última aquisição contemplou o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades por item, estimado para atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses. Contudo, verificou-se, ao longo da execução, um consumo superior ao inicialmente projetado, impulsionado pela elevada frequência de acionamentos das motolâncias e pela intensificação das atividades assistenciais.

Destaca-se que as motolâncias operam de forma contínua, submetidas a condições severas de uso, o que contribui para o desgaste acelerado das malas térmicas, exigindo reposições periódicas. Além disso, a necessidade de manter kits completos e padronizados para cada equipe demanda a disponibilidade permanente de unidades em estoque, inclusive para substituições imediatas.

Sob a perspectiva logística, observa-se ainda a necessidade de constituição de estoque mínimo regulador, capaz de assegurar a continuidade do serviço em situações de aumento da demanda, manutenção corretiva dos equipamentos ou indisponibilidade temporária de fornecedores.

Dessa forma, os dados de consumo, a análise do ciclo de vida útil dos equipamentos e as características operacionais do serviço evidenciam a necessidade de ampliação do quantitativo a ser contratado, de modo a compatibilizá-lo com a realidade atual do SAMU Metropolitano Recife, garantindo eficiência logística, economicidade e continuidade na prestação dos serviços.

2.10. Decisões Político-Administrativas e Judiciais

Não houve decisões político-administrativas específicas ou decisões judiciais relacionadas à presente contratação.

A demanda é exclusivamente de natureza técnico-operacional.

2.11. Valor Já Despendido pela Administração

A Administração realizou, anteriormente, a aquisição das malas térmicas por meio do Processo Licitatório nº 001/2025 (Pregão Eletrônico nº 001/2025 – GC – SEPLAGTD – 009), tendo como fornecedora a empresa MERCONSUMO LTDA (CNPJ nº 05.215.437/0001-66). A Ata de Registro de Preços referente a essa aquisição teve sua vigência encerrada em 23/02/2026, não havendo, atualmente, valores pendentes de pagamento relativos a este instrumento.

Ressalta-se que o montante previamente investido não compromete a abertura do novo processo licitatório, uma vez que a contratação anterior atendeu às necessidades do período de vigência do contrato e o desgaste natural dos materiais demanda reposição periódica.

O valor anteriormente despendido serve apenas como referência histórica, não impactando a estimativa de valor para a presente aquisição, fixada em **R\$ 132.896,59** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), com base em pesquisa de mercado junto a empresas privadas. Tal aquisição encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anuais da Prefeitura do Município do Recife**, no quesito **material hospitalar**, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e a programação orçamentária.

2.12. Justificativa para NÃO ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO e COOPERATIVAS

A presente contratação visa à aquisição de malas térmicas específicas para atendimento em motolâncias do SAMU Metropolitano Recife, caracterizando-se como objeto de fornecimento de bens padronizados e de pronta entrega, com especificações técnicas detalhadas e quantidades definidas para suprir a demanda operacional do serviço.

Considerando a natureza do objeto, a Administração opta por não admitir a participação de

consórcios ou cooperativas no certame, pelos seguintes fundamentos:

Simplicidade e objetividade do procedimento: O objeto da contratação é unitário e padronizado, não demandando a divisão de responsabilidades entre diferentes entidades, característica típica de consórcios;

Garantia de execução contratual e rastreabilidade: A contratação com pessoa jurídica individual permite maior controle sobre prazos, qualidade do fornecimento, entrega e atendimento às especificações técnicas, essenciais para a segurança e operacionalidade do SAMU;

Eficiência administrativa e segurança jurídica: A participação de consórcios ou cooperativas poderia gerar complexidade na formalização de contratos, faturamento, fiscalização e eventual execução de garantias, aumentando riscos e dificuldades de acompanhamento;

Compatibilidade com Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços prevê a futura contratação individualizada de fornecedores para atendimento às demandas conforme os quantitativos e cronogramas estabelecidos, o que não se coaduna com a dinâmica administrativa de consórcios ou cooperativas.

Dessa forma, a exclusão de consórcios e cooperativas se justifica pela necessidade de assegurar celeridade, segurança e efetividade na execução do contrato, garantindo que o fornecimento das malas térmicas ocorra de forma confiável e conforme as exigências operacionais do SAMU Metropolitano Recife.

2.13. Solicitação de Amostras:

2.13.1. O licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, vencedor da fase de lances, deverá apresentar, para os lotes 1 e 2, 01 (uma) amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, bem como a ficha técnica do produto, após o encerramento da fase de lances do pregão e manifestação do pregoeiro, devendo ser entregues na sede do SAMU METROPOLITANO RECIFE, situado na Avenida Manoel Borba, 931, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.070-000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Contato pelos telefones: (81) 3355-7456 ou 3355-7464, que serão analisados tecnicamente por equipe ou servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

2.13.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, vencedor da fase de lances e conter informações quanto ao produto.

2.13.3. O licitante que não apresentar a referida amostra, ou sendo a mesma incompatível, terá a sua proposta para o lote desclassificada para efeito de julgamento.

2.13.4. O licitante cuja amostra for reprovada terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da homologação da licitação, para recolher seus produtos no mesmo endereço onde foram entregues. Findo este prazo, a Prefeitura dará as amostras o destino que achar conveniente.

2.13.5. As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria demandante para verificação da conformidade das unidades a serem entregues com as amostras apresentadas.

2.13.6. Para as amostras enviadas pelos Correios, recomenda-se o serviço de entrega rápida, como forma de garantir a entrega no prazo.

2.13.7. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes no Termo de Referência.

2.13.8. A análise da comprovação das características do objeto será realizada por comissão ou servidor designado pela autoridade competente, cuja designação ocorrerá previamente à fase de julgamento das propostas ou à análise das amostras, conforme o caso, sendo vedada a publicação do edital sem a correspondente definição da instância responsável.

2.14. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO:

2.14.1. A Comissão Técnica é a responsável pelos esclarecimentos de questionamentos referentes à prova de qualidade do produto.

2.14.2. A Comissão Técnica emitirá parecer opinando pela aprovação ou reprovação de cada item dos lotes acima elencados.

2.14.3. A Comissão Técnica, caso entenda necessário, poderá solicitar ajuda a outros órgãos, para auxiliá-la na análise dos produtos.

2.15. Membros da Comissão Técnica:

Carlos Eduardo Macêdo, matrícula nº 92.548-9, na condição de presidente;

Cibele de Lima Souza, matrícula nº 71.464-1, na condição de membro;

Ivo Barbosa da Costa Filho, matrícula nº 642150, na condição de membro;

2.15.1. Os Membros da Comissão Técnica serão aqueles informados no ofício que consta nos autos desse processo.

2.15.2. Ressalta-se que a aprovação do produto por Comissão Técnica não impede que a CONTRATANTE rejeite TOTAL ou PARCIALMENTE produto que não for entregue de acordo com as especificações constantes na proposta aceita, ficando a cargo do fornecedor todas as despesas resultantes.

2.15.3. Os certificados e os ensaios laboratoriais exigidos neste Anexo, bem como a amostra física do conjunto, quando aplicável, serão apresentados exclusivamente pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o julgamento das propostas e antes da adjudicação e da homologação do certame, no prazo e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

2.15.4. É expressamente vedada a exigência desses documentos ou da amostra na fase de habilitação.

2.16. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.16.1. Critérios mínimos de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto

2.16.2. Especificação do produto de acordo com o solicitado;

2.16.3. Bem como poderá emitir parecer circunstanciado, aprovando ou reprovando o objeto examinado.

2.16.4. Caso o licitante provisoriamente em primeiro lugar tenha as amostras reprovadas, será convocado o próximo licitante para apresentar as suas amostras nas mesmas condições do primeiro e, assim, sucessivamente.

2.16.5. Ressalta-se que a aprovação das amostras não impede que a Secretaria de Saúde rejeite TOTAL ou PARCIALMENTE produto que não for entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

3. Solução

3.1. Custos e Benefícios da Opção por Compra ou de Locação de Bens:

a. Compra

Custos:

Desembolso inicial mais elevado, correspondente à aquisição do total de unidades necessárias;

Custos de manutenção e eventual reposição decorrentes do desgaste natural dos equipamentos;

Necessidade de armazenamento adequado e inventário controlado pela Administração.

Benefícios:

Propriedade plena do bem, garantindo disponibilidade contínua sem dependência de terceiros;

Padronização total das malas térmicas utilizadas nas motolâncias, assegurando uniformidade operacional;

Economia de longo prazo, considerando que não há pagamento contínuo de locação;

Maior controle sobre o ciclo de vida útil, podendo planejar reposições conforme desgaste real;

Possibilidade de personalização com logomarca, divisórias e compartimentos específicos, atendendo plenamente às necessidades operacionais do SAMU.

b. Locação

Custos:

Pagamento periódico (mensal ou anual), que ao longo do tempo pode superar o valor de aquisição;

Dependência do fornecedor para disponibilidade imediata dos equipamentos;

Limitação em relação a customização e adaptação às necessidades específicas do serviço.

Benefícios:

Não há necessidade de desembolso inicial elevado;

Possibilidade de substituição rápida em caso de defeitos ou danos;

Redução da responsabilidade de manutenção e armazenamento para a Administração.

Conclusão

A análise demonstra que, apesar do investimento inicial mais elevado, **a compra das malas térmicas se apresenta como a opção mais vantajosa** para o SAMU Metropolitano Recife, considerando:

A necessidade de padronização e personalização dos equipamentos;

A independência de fornecedores terceirizados;

A continuidade e segurança dos serviços prestados;

A economia ao longo do ciclo de vida útil dos bens;

E a garantia de disponibilidade imediata para recomposição dos kits operacionais.

Dessa forma, a aquisição direta atende plenamente às exigências operacionais, logísticas e financeiras da Administração, garantindo eficiência, segurança e economicidade na gestão do serviço público de atendimento pré-hospitalar.

3.2. Análise Comparativa das Soluções Disponíveis

SOLUÇÃO	VANTAGENS (Pontos Fortes)	DESVANTAGENS (Riscos, Limitações, Problemas).
Adesão a Ata de Registro de Preços existente (de outro ente público)	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de maior agilidade no atendimento da demanda; • Redução de custos administrativos relacionados à condução de novo processo licitatório; • Aproveitamento de condições comerciais e contratuais previamente estabelecidas em procedimento regular. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade em identificar Ata com objeto idêntico, quantitativos compatíveis e especificações técnicas adequadas às necessidades do SAMU Metropolitano Recife; • Limitação quanto à vigência e saldo da Ata; • Dependência da anuência do órgão gerenciador; • Risco de inadequação técnica dos itens contratados.
Realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços (a ser conduzido pelo SAMU Metropolitano Recife)	<p>Garante ampla competitividade e transparência ao certame;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilita melhor formação de preços e seleção da proposta mais vantajosa; • Permite futuras contratações de forma planejada e conforme a necessidade do serviço, inclusive por outros órgãos, observadas as regras de adesão. 	<p>Exige maior tempo e esforço técnico-administrativo na elaboração e acompanhamento do processo licitatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requer planejamento detalhado e acompanhamento constante da execução contratual.
Aquisição direta por dispensa de licitação (em situações emergenciais ou de pequeno valor)	<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade em situações excepcionais e urgentes; • Procedimento simplificado e com menor complexidade documental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicável apenas em hipóteses restritas, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021; • Não se aplica ao presente caso, por envolver planejamento anual e quantitativos significativos; • Risco de questionamentos pelos órgãos de controle em caso de utilização indevida.

3.3. Escolha da Solução

Considerando a necessidade de garantir a adequada operacionalização das atividades assistenciais desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Metropolitano Recife, especialmente no atendimento pré-hospitalar móvel realizado por ambulâncias e motolâncias, procedeu-se à análise das possíveis soluções disponíveis para suprir a demanda de acondicionamento, organização e transporte de insumos médicos e equipamentos utilizados nas ocorrências de urgência e emergência.

Dentre as alternativas avaliadas, foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) Utilização de bolsas e malas atualmente disponíveis no serviço

Verificou-se que parte dos materiais atualmente utilizados pelas equipes assistenciais apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e intenso nas atividades operacionais, comprometendo aspectos relacionados à resistência, higienização, impermeabilidade, organização interna e segurança no transporte dos insumos médicos.

Além disso, muitos dos equipamentos atualmente em uso não possuem compartimentos adequados, divisórias específicas, revestimento impermeável ou dispositivos de segurança compatíveis com a dinâmica do atendimento pré-hospitalar móvel, o que reduz a eficiência operacional das equipes e dificulta a rápida identificação e acesso aos materiais durante as ocorrências.

A manutenção da utilização desses materiais poderia ocasionar riscos operacionais, prejuízos à conservação dos insumos transportados, aumento da deterioração dos equipamentos e comprometimento da qualidade da assistência prestada à população.

b) Locação de bolsas e malas operacionais

A possibilidade de locação dos equipamentos também foi analisada. Contudo, tal alternativa mostrou-se economicamente menos vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza contínua e permanente da necessidade operacional do serviço.

A contratação por locação implicaria custos recorrentes e permanentes ao longo do tempo, além de eventual dependência contratual contínua para reposição, manutenção e substituição dos materiais, tornando a solução menos eficiente sob o aspecto econômico e administrativo.

Ademais, a locação poderia limitar a padronização dos materiais utilizados pelas equipes operacionais, especialmente no tocante às especificações técnicas, identidade visual institucional do SAMU e adequação às necessidades específicas das motolâncias e ambulâncias da rede.

c) Aquisição de novas malas térmicas e bolsas operacionais padronizadas

A aquisição de novas malas térmicas de resgate, bolsas para oxigenioterapia e malas operacionais para motolâncias mostrou-se a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

A solução escolhida possibilita:

Melhor organização e acondicionamento dos materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos;

Maior proteção térmica e física dos insumos transportados;

Redução de perdas e danos decorrentes de exposição à umidade, sujeira e intempéries;

Maior agilidade e eficiência operacional das equipes assistenciais;

Padronização dos equipamentos utilizados no âmbito do SAMU Metropolitano Recife;

Ampliação da durabilidade dos materiais operacionais;

Melhor ergonomia e mobilidade para os profissionais que atuam nas ambulâncias e motolâncias;

Maior segurança operacional durante os deslocamentos e atendimentos externos.

Sob o ponto de vista econômico, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que os materiais possuem natureza durável, longa vida útil e baixa necessidade de manutenção corretiva, reduzindo custos futuros relacionados à reposição frequente de equipamentos inadequados ou deteriorados.

Além disso, a aquisição mediante Pregão Eletrônico com Registro de Preços possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da economicidade, racionalização das aquisições futuras e melhor gerenciamento dos quantitativos contratados, permitindo à Administração realizar contratações conforme sua necessidade operacional e disponibilidade orçamentária.

No aspecto da sustentabilidade, a solução adotada contribui para a redução do descarte frequente de materiais de baixa durabilidade, promove melhor aproveitamento dos recursos públicos e favorece a continuidade eficiente dos serviços públicos de saúde e urgência e emergência prestados à população.

Quanto aos riscos envolvidos, identificou-se que a principal possibilidade reside no eventual fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Entretanto, tal risco pode ser mitigado mediante definição detalhada das especificações no Termo de Referência, exigência de materiais compatíveis com os padrões operacionais do SAMU, fiscalização contratual e realização de recebimento provisório e definitivo dos produtos fornecidos.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de malas térmicas e bolsas operacionais padronizadas constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, apresentando maior vantagem técnica, operacional e econômica para o SAMU Metropolitano Recife, assegurando melhores condições de execução das atividades assistenciais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de urgência e emergência.

3.4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

O presente processo será estruturado em 02 (dois) lotes, observando-se a divisão entre cota principal e cota reservada, sendo cada lote composto por 04 (quatro) itens.

O agrupamento dos itens em lotes justifica-se pela busca de ganhos em economia de escala, proporcionando maior atratividade ao certame e ampliando a competitividade entre os licitantes. Ademais, tal modelagem contribui para a otimização da gestão contratual e logística.

Ressalta-se que a eventual divisão dos itens de forma isolada poderá comprometer a viabilidade do processo licitatório, aumentando o risco de ocorrência de itens desertos ou fracassados, em razão da redução do interesse por parte dos fornecedores.

3.5. Descrição da Solução

A solução adotada para atendimento da demanda operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Metropolitano Recife consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de malas térmicas de resgate, bolsas para oxigenioterapia e malas operacionais destinadas às motolâncias e ambulâncias da rede, visando assegurar o adequado acondicionamento, organização, proteção e transporte de insumos, medicamentos, equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos pré-hospitalares móveis.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades operacionais do SAMU Metropolitano Recife, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados pela Administração.

A solução foi estruturada considerando a necessidade contínua de reposição, substituição e ampliação dos materiais operacionais utilizados pelas equipes assistenciais, especialmente em razão do desgaste natural decorrente do uso intenso nas atividades de urgência e emergência.

3.5.1. Objetivo da solução

Garantir o transporte seguro, organizado e protegido de insumos médico-hospitalares, materiais de resgate e equipamentos de oxigenioterapia, assegurando a pronta disponibilidade dos itens necessários aos atendimentos realizados pelas equipes do SAMU Metropolitano Recife, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e assistenciais do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

A solução também visa promover padronização operacional dos equipamentos utilizados nas ambulâncias e motolâncias, contribuindo para maior eficiência logística, organização dos materiais e segurança durante os atendimentos.

3.5.2. Características técnicas das malas e bolsas operacionais

Os materiais deverão possuir, minimamente, as seguintes características:

3.5.2.1.

Ser confeccionados em materiais resistentes, tais como nylon 600 ou equivalente, compatíveis com uso contínuo e intenso em ambiente operacional, apresentando resistência contra impactos, abrasão, umidade e intempéries;

3.5.2.2.

Possuir divisórias internas, bolsos específicos e compartimentos adequados ao acondicionamento organizado de materiais médico-hospitalares, incluindo ataduras, colares cervicais, cilindros de oxigênio, fluxômetros, aspiradores, umidificadores e demais insumos utilizados nas ocorrências;

3.5.2.3.

Possuir fechos em zíper resistentes e revestimento com plástico transparente ou material impermeável, garantindo proteção contra sujeira, umidade e exposição externa;

3.5.2.4.

Possuir alças adequadas para transporte manual, de ombro e costal, observando critérios mínimos de ergonomia e mobilidade operacional;

3.5.2.5.

Possuir identificação visual padronizada com logomarca do SAMU, assegurando uniformidade e fácil reconhecimento dos equipamentos operacionais;

3.5.2.6.

Possuir fitas refletivas em pontos estratégicos, proporcionando maior visibilidade e segurança durante atendimentos noturnos ou realizados em vias públicas.

3.5.3. Quantidade, fornecimento e padronização

A contratação contemplará quantitativo estimado de 220 (duzentas e vinte) unidades, distribuídas conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando:

Reposição de materiais desgastados ou danificados;

Recomposição dos kits operacionais existentes;

Ampliação do estoque regulador;

Padronização dos equipamentos utilizados pelas equipes assistenciais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme emissão das respectivas Ordens de Fornecimento pela Administração, observando a necessidade operacional do serviço e disponibilidade orçamentária.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições futuras conforme demanda efetiva do SAMU, evitando aquisições excessivas, armazenamento desnecessário e desperdício de recursos públicos.

3.5.4. Requisitos de entrega, armazenamento e logística

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio.

A contratada será responsável pelo transporte adequado dos materiais até o local de entrega, observando as condições necessárias para preservação da integridade física dos produtos.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na sede do SAMU Metropolitano Recife.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e demais documentos pertinentes, podendo ser recusados em caso de desconformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

O prazo de entrega observará o estabelecido no instrumento convocatório e contará a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

3.5.5. Justificativa operacional da solução

A solução proposta apresenta-se como a mais adequada para atendimento das necessidades operacionais do SAMU Metropolitano Recife, considerando que:

3.5.5.1.

Permite rápida reposição de equipamentos em caso de desgaste, avarias ou necessidade de ampliação operacional;

3.5.5.2.

Garante padronização e uniformidade dos kits utilizados pelas equipes assistenciais;

3.5.5.3.

Contribui para melhor organização e acondicionamento dos insumos utilizados nos atendimentos;

3.5.5.4.

Reduz riscos de danos aos materiais transportados durante deslocamentos e atendimentos externos;

3.5.5.5.

Assegura maior eficiência, agilidade e segurança nos atendimentos pré-hospitalares móveis;

3.5.5.6.

Favorece melhor gestão logística e operacional dos materiais utilizados nas ambulâncias e motolâncias.

3.5.6. Forma de aquisição

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade que proporciona maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência administrativa.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza parcelada e sob demanda da contratação, permitindo à Administração realizar aquisições conforme necessidade efetiva do serviço, durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado.

Conclusão

A solução proposta atende de forma integral às necessidades operacionais do SAMU Metropolitano Recife, apresentando equilíbrio entre eficiência operacional, segurança, padronização, economicidade e flexibilidade administrativa.

O fornecimento parcelado e sob demanda, aliado à utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilita melhor gerenciamento dos recursos públicos, maior controle logístico e adequada continuidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população.

3.6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

COTA PRINCIPAL - 75%

LOTE	ITEM	MATERIAL	Nº DO CADUM	CATMAT	QTD
01	01	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, FECHO EM ZIPER, COM 09 BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZIPER (01 BOLSO PARA VENÓCLISE, 01 BOLSO PARA ATADURA) 09 DIVISÓRIAS EM ELÁSTICO	31161	613305	45
	02	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE EXTERNO, 01 DIVISÓRIA INTERNA DE ELÁSTICO, DIVISÓRIAS INTERNAS, 04 BOLSOS INTERNOS (01 BOLSO COM 37 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 22CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, FECHO EM ZIPER EM TODOS OS BOLSOS	31160	613305	45

03	MALA PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO L =30CM X A=55CM X P=18CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS. 02 (DUAS) ALÇAS INTERNAS COM VELCRO PARA PRENDER O CILINDRO DE O ² . COM DIVISÓRIAS PARA FLUXOMETRO, ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E OUTROS MATERIAS. ALÇA DE MÃO, ALÇA DE OMBRO, ALÇAS COSTAIS LOGOMARCA DO SAMU IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	31895	613305	45
04	MALA TÉRMICA DE RESGATE MOTOLÂNCIA - PADRÃO SAMU CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERMELHA, TAMANHO: 52CM X 31CM X 20CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, 1 BOLSO EXTERNO C/ZÍPER (30CM X 28CM), 2 NÉCESSAIRES REMOVÍVEIS C/ZÍPER (25CM X 17CM CADA), 1 BOLSO PARA USO DE COLAR E TALA (30CM X 30CM), 1 DIVISÓRIA PARA TUBO DE O ² E O ³ , FITA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOGOMARCA IMPRESSA.	34124	613305	45

(COTA RESERVADA - 25%)

LOTE	ITEM	MATERIAL	Nº DO CADUM	CATMAT	QTD.
<u>02</u>	01	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, FECHO EM ZIPER, COM 09 BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZIPER (01 BOLSO PARA VENÓCLISE, 01 BOLSO PARA ATADURA) 09 DIVISÓRIAS EM ELÁSTICO	31161	613305	15
	02	MALA TERMICA PARA RESGATE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO NYLON, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE EXTERNO, 01 DIVISÓRIA INTERNA DE ELÁSTICO, DIVISÓRIAS INTERNAS, 04 BOLSOS INTERNOS (01 BOLSO COM 37 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 36 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, 01 BOLSO COM 22CM DE ALTURA E 36 CM DE LARGURA, FECHO EM ZIPER EM TODOS OS BOLSOS	31160	613305	15
	03	MALA PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO L =30CM X A=55CM X P=18CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS. 02 (DUAS) ALÇAS INTERNAS COM VELCRO PARA PRENDER O CILINDRO DE O ² . COM DIVISÓRIAS PARA FLUXOMETRO, ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E OUTROS MATERIAS. ALÇA DE MÃO, ALÇA DE OMBRO, ALÇAS COSTAIS LOGOMARCA DO SAMU IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	31895	613305	15

04	MALA TÉRMICA DE RESGATE MOTOLÂNCIA - PADRÃO SAMU CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR VERMELHA, TAMANHO: 52CM X 31CM X 20CM, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, 1 BOLSO EXTERNO C/ZÍPER (30CM X 28CM), 2 NÉCESSAIRES REMOVÍVEIS C/ZÍPER (25CM X 17CM CADA), 1 BOLSO PARA USO DE COLAR E TALA (30CM X 30CM), 1 DIVISÓRIA PARA TUBO DE O ² E O ³ , FITA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOGOMARCA IMPRESSA.	34124	613305	15
----	---	-------	--------	----

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base nas necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano Recife, considerando a utilização contínua das malas térmicas e bolsas operacionais pelas equipes assistenciais que atuam nas ambulâncias e motolâncias da rede.

A contratação contempla a aquisição de 240 (duzentas e quarenta) unidades, sendo 60 (sessenta) unidades de cada especificação constante no Termo de Referência, quantitativo este estabelecido a partir do histórico de consumo e utilização dos materiais no âmbito do serviço.

Ressalta-se que o SAMU Metropolitano Recife já realizou aquisições anteriores desses materiais nos exercícios de 2023 e 2025, utilizando quantitativos equivalentes, os quais se mostraram adequados para atendimento das demandas operacionais do serviço, considerando a rotina de utilização intensa, desgaste natural dos equipamentos e necessidade permanente de reposição.

Atualmente, as malas térmicas e bolsas operacionais são utilizadas nas 26 (vinte e seis) viaturas operacionais da rede, compreendendo ambulâncias e motolâncias, sendo necessária, minimamente, a disponibilização de 01 (uma) unidade de cada especificação por viatura/equipe operacional, garantindo a adequada organização e transporte dos materiais médico-hospitalares utilizados nos atendimentos pré-hospitalares móveis.

Além da utilização direta nas viaturas em operação, faz-se indispensável a manutenção de estoque regulador para substituição imediata de equipamentos danificados, desgastados ou temporariamente indisponíveis, evitando descontinuidade das atividades assistenciais e prejuízos à operacionalização do serviço.

A necessidade de estoque adicional decorre, ainda, das características próprias da atividade desempenhada pelo SAMU, marcada por uso contínuo, deslocamentos frequentes, exposição a intempéries, umidade, poeira, impactos e demais condições adversas inerentes aos atendimentos de urgência e emergência, fatores que contribuem diretamente para o desgaste acelerado dos materiais.

Dessa forma, o quantitativo estimado busca assegurar:

A disponibilidade contínua dos equipamentos operacionais nas ambulâncias e motolâncias;

A substituição imediata de materiais avariados ou desgastados;

A manutenção do estoque mínimo regulador;

A padronização dos kits operacionais utilizados pelas equipes assistenciais;

A continuidade e eficiência dos atendimentos prestados à população.

Portanto, conclui-se que o quantitativo de 240 (duzentas e quarenta) unidades, sendo 60 (cinquenta) unidades de cada item, mostra-se compatível, razoável e suficiente para atender às necessidades operacionais do SAMU Metropolitano Recife durante o período de vigência da futura contratação, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e adequada gestão dos recursos públicos.

3.6.1. Estimativa de Vida Útil

A vida útil das malas térmicas destinadas às motolâncias do SAMU Metropolitano Recife foi avaliada com base em histórico de uso, condições operacionais e desgaste natural decorrente do manuseio constante em atendimentos de urgência.

Considerando o material de confecção (nylon reforçado, plástico transparente e zíperes de alta resistência), bem como a exposição às intempéries e ao uso contínuo em cenários urbanos com grande intensidade de acionamentos, a **vida útil média estimada das unidades é de 12 (doze) meses.**

Essa estimativa considera o período médio em que as malas permanecem em condições adequadas de uso, garantindo segurança, funcionalidade e conservação dos insumos médico-hospitalares transportados. Ao final desse período, recomenda-se a reposição ou manutenção preventiva para assegurar a continuidade e eficiência operacional do serviço.

3.7. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação terá valor total estimado de **R\$ 132.896,59** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Mapa de Preços emitido pela Gerência de Compras e serviços da Secretaria Executiva de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde - GCS/SEAF/SESAU.

3.8. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A presente contratação encontra-se prevista no DFD - PCA 2026: n° **1801.0155/2026** - Material Hospitalar (Aquisição de Material Hospitalar para Rede de Saúde do Recife).

3.9. Enquadramento da Solução:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 36.237 de 28 de dezembro de 2022, conforme Inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. Os itens são enquadrados como bens de serviços comuns.

4. Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas 02/2023-SEPLAGTD, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo não sendo possível observar óbices ao prosseguimento do presente processo no formato indicado, processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preços

4.1. Declaração de Viabilidade

Conforme demonstrado, esta equipe escolheu a opção mais vantajosa financeira, sem comprometer a eficácia e de modo a atender às necessidades do SAMU Metropolitano do Recife, promovendo assim, prestação de serviço adequado a população.

4.2. Responsáveis:

Carlos Eduardo Macedo

Matrícula: 92.548-9

Gestor Administrativo do SAMU

Leonardo Gomes Menezes

Coordenador Geral do SAMU Metropolitano Recife

Matrícula: 98.745-1



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MARQUES DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 02/06/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES MENEZES, Gerente Geral**, em 02/06/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8147626** e o código CRC **B14492BF**.

33.021462/2026-21

8147626v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

